

do Distrito Federal

matrícula

27.960

ficha

01

ficha

01

matrícula

27.960

IMÓVEL: GLEBA 04(QUATRO) LOTE 476(QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS) - PICAG - CEILÂNDIA-DF; com área de 38,25ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com estrada vicinal, ao sul com a parcela 4-475; a leste com estrada vicinal, e a oeste com a parcela 4-474. **PROPRIETÁRIO:** JOSE DE OLIVA BRANDAO, brasileiro, desquitado, funcionário público, CI nº M-420.598-SSP/MG e CPF nº 035.513.506-04, residente e domiciliado nesta Capital. *****
REGISTRO ANTERIOR: R-6 da matrícula 49.225 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2003. O OFICIAL

Av-1/27.960 - RESTABELECIMENTO: Em atendimento a petição datada de 29.08.2003, acompanhada da Certidão de Casamento lavrada às fls. 190/vº, do Livro B-01, Termo nº 190, do Cartório do Registro Civil de Brasília de Minas-MG, e em conformidade com a sentença proferida em 27.08.91, pelo MMº Juiz de Direito, Drº Gilberto de Souza Sá, extraída dos autos da Ação de Restabelecimento da Sociedade Conjugal - Processo nº 1.406/82, procede-se a averbação para constar que foi restabelecida a sociedade conjugal de JOSE DE OLIVA BRANDAO e MARIA GERALDA DE ALMEIDA MENDES, a qual, voltou a usar o nome de casada ou seja, MARIA GERALDA DE ALMEIDA BRANDÃO, documentos aqui arquivados. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2003. O OFICIAL

Av-2/27.960 - RESERVA LEGAL: Em atendimento a petição datada de 14.08.2003, acompanhada do Memorial Descritivo datado de 13.08.2003, e da respectiva Planta Baixa firmados pelo Técnico Agrimensor, Paulo Roberto Fonseca, CREA nº 2.738/D-DF, documentos aqui arquivados, em cumprimento ao que dispõe a Lei 4.771, de 15.09.65, e de acordo com a medição levada a efeito, foi procedida a demarcação da Reserva Legal do imóvel matriculado, correspondente a 9,05 hectares, sendo 7,2 hectares (20%) + 1,4 hectares da área de preservação permanente, de propriedade da Sr. JOSE DE OLIVA BRANDAO, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a reserva no ponto 1 localizado junto à confluência do Córrego que nasce na parte norte com grota que nasce na parte este. Segue na margem esquerda deste Córrego para montante até o ponto 2. A partir deste ponto segue nos seguintes azimutes magnéticos e comprimentos: 112º45', 222m, até o ponto 3, segue 225º28', 197m, até o ponto 4, segue 237º28', 287m até o ponto 5, localizado na margem direita da grota que nasce na parte leste, segue margeando para jusante a grota até o ponto 1, ponto de partida da descrição da reserva legal". *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2003. O OFICIAL

Av-3/27.960 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, procede-se a retificação da abertura desta matrícula para que da mesma fique constando corretamente a nomenclatura do imóvel matriculado como sendo: GLEBA 04 (QUATRO) LOTE 476 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS) - PICAG - CEILÂNDIA-DF, e não como constou. DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 12/08/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-4/27.960 - TRANSMITENTES: JOSE DE OLIVA BRANDAO, advogado, CI nº 9150-OAB/DF, na qual consta o RG nº M-420598-SSP/MG e CPF nº 035.513.506-04 e sua mulher MARIA GERALDA DE ALMEIDA BRANDÃO, servidora pública aposentada, CI nº M-456.803-SSP/MG, CPF nº 144.976.971-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 03/10/1959, residentes e domiciliados nesta Capital; **ADQUIRENTE:** SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 11.103.759/0001-16; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, com Parcelamento do Preço, Emissão e Vinculação de Cheque e Notas Promissórias e Cláusula Resolutiva, datada de 05/10/2009, lavrada às fls. 008/010, Livro 057 do Cartório do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$900.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$180.000,00 à vista, já pagos em moeda corrente nacional, pelo que os vendedores dão plena quitação; R\$102.858,00, representado pelo cheque emitido por JC Vitória, em caráter pro solvendo, de nº 00593, Agência 606, Banco Bradesco S.A, para apresentação em 20/11/2009, e o restante, ou seja, R\$617.142,00, representados por 24 notas promissórias emitidas pela compradora, em caráter pro solvendo, no valor fixo de R\$25.714,25 cada uma, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/12/2009 e as demais no dia 20 de cada mês seguinte, ou no dia útil seguinte, caso recaia em sábado, domingo ou feriado. Consta do título que na hipótese de se encontrarem ao mesmo tempo inadimplidas três parcelas, representadas pelo cheque ou

do Distrito Federal

matrícula
27.960ficha
01

VERSO

pelas notas promissórias, consecutivas ou não, terão os vendedores direito alternativo de: ou cobrar o saldo devedor integral, hipótese em que vencerão antecipadamente todas as parcelas do preço; ou resolver a compra e venda, hipótese em que os vendedores se obrigarão a devolver à compradora o valor pago, devidamente corrigido pelo IGPM, restando, a título de multa penal, 20% desse valor pago corrigido, obrigando-se solidariamente os vendedores se obrigam solidariamente a, imediatamente após o pagamento de cada nota promissória, firmar quitação no título e entregá-lo à compradora e, até 30 dias após o pagamento integral do preço, dar quitação de pagamento de todo o preço e consequente autorização de cancelamento da cláusula resolutiva; bem como o CCIR nº 04132040058, emissão 2003/2004/2005, no qual consta: Código do imóvel: 941.018.025.003-0; Nome do detentor do imóvel: JOSE DE OLIVA BRANDÃO; Nacionalidade do detentor: brasileira; Denominação do imóvel: GLEBA 04 LOTES 475, 476 e 477 - PICAG; Localização do imóvel: Margem esquerda Rod. BR 070 KM 15 - Brasília/DF. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 14/10/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-5/27.960 - CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: Em atendimento a petição datada de 02.03.2011, procede-se o cancelamento das 24 notas promissórias constantes no R-4 supra, no valor de R\$25.714,25 cada uma, devidamente quitadas, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/03/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-6/27.960 - BLOQUEIO - De acordo com a Certidão expedida em 20/09/2012, firmada pela Diretora de Secretaria, Vanderluci de Assis Vanderlindo, da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de **CONHECIMENTO** - Processo nº 2012.01.1.133020-6, tendo como autores: JOSE DE OLIVA BRANDÃO, brasileiro, casado, CI nº M420598-SSP/MG e CPF nº 035.513.506-04, e MARIA GERALDA DE ALMEIDA BRANDÃO, brasileira, casada, CI nº M456803-SSP/DF e CPF nº 144.976.971-34, e como requeridos: JCVITORIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.050.461/0001-67, e SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, procede-se a averbação para constar a restrição para a realização de qualquer negociação que vise a alienação do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 16/10/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial:

Av-7/27.960 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição datada de 27/05/2013, acompanhada da Certidão expedida em 24/05/2013, pelo Diretor de Secretaria Substituto, Luiz Roberto de Almeida, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, procede-se a averbação para fazer constar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 2013.01.1.071962-8, movida por: TITÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.813.715/0001-38, e ASSIM INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.012.943/0001-09, em desfavor de: SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 11.103.759/0001-16, tendo sido dado à causa o valor de R\$1.261.008,54, conforme artigo 615-A do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/06/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8/27.960 - PENHORA - De acordo com a Certidão para Registro de Penhora datada de 27/11/2014, acompanhada pelo Termo de Penhora datado de 25/11/2014, expedidos pela 9ª Vara Cível de Brasília, firmada pelo Diretor de Secretaria, Sandro de Souza Neiva, extraída dos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Processo nº 2012.01.1.186163-3, requerida por RAIMUNDO NONATO LIMA, brasileiro, casado, CI nº 289094-SSP/DF, CPF nº 055.012.371-72, residente e domiciliado nesta Capital, contra SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$191.762,40, em cumprimento à determinação do Dr.ª Grace Correa Pereira, MM.ª Juíza de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário GUILHERME CUNHA DE AGUIAR BARBOSA, CPF nº 030.147.471-06. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/12/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-9/27.960 - PENHORA - De acordo com a Certidão de Penhora datada de 02/06/2015, expedida pela 10ª Vara Cível de Brasília/DF, firmada pelo Diretor de Secretaria, Mauro Alves Duarte, extraída dos autos da ação de Monitoria - Processo nº 2012.01.1.145915-0, distribuída em 19/09/2012, movida por GERALDO MAGELA VIANA, brasileiro, CI nº 220843-SSP/DF, CPF nº 067.739.661-91.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

residente e domiciliado nesta Capital, em desfavor de SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$228.033,96, em cumprimento à determinação do Dr. Ernane Fidélis Filho, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/06/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficial em exercício

R-10/27.960 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora expedido em 22/05/2017, pela 12ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação Cumprimento Provisório de Sentença - Processo nº 2016.01.1.117519-5, tendo como exequente: CLOVIS ANGELO CHAVES BASSO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI nº 9744-CRECI/DF e CPF nº 073.044.267-56, residente e domiciliado nesta Capital, e como executados: SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, AILTON AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, CI nº 2005653-SSP/PI e CPF nº 630.990.713-15, residente e domiciliado nesta Capital, e imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros) foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$271.036,55, em cumprimento à determinação da Drª. Priscila Faria da Silva, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/04/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-11/27.960 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora expedido em 15/10/2018, pela 14ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença (156) - Processo nº 0721519-88.2018.8.07.0001, proposta por: JOSÉ DE OLIVA BRANDÃO, CPF nº 035.513.506-04, MARIA GERALDA DE ALMEIDA BRANDÃO, CPF nº 144.976.971-34, e ABRAHÃO RAMOS DA SILVA, CPF nº 086.973.881-04, contra: VITÓRIA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 08.050.461/0001-67, e SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros) foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.906.077,63, em cumprimento à determinação do Dr. Luis Carlos de Miranda, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário a executada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/10/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-12/27.960 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora expedido em 19/11/2020, pela 14ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença (156) - Processo nº 0721519-88.2018.8.07.0001, assinado eletronicamente, proposto por ABRAHÃO RAMOS SILVA, CPF nº 086.973.881-04 e AGROPECUARIA SOLO SAGRADO S.A., CNPJ nº 08.810.504/0001-89, contra VITÓRIA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 08.050.461/0001-67 e SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.722.854,70 (juntamente com outros), em cumprimento à determinação do Dr. Luis Carlos de Miranda, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/12/2020. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/27.960 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0027960-10, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/07/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/27.960 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com as Decisões com força de Ofício assinadas eletronicamente em 24/03/2023 e 25/06/2024; respectivamente, expedidas pela 14ª Vara Cível de Brasília/DF, procede-se o cancelamento da penhora incidente sobre o imóvel matriculado, objeto do R-11 e do R-12 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/07/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-15/27.960 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a Decisão Interlocutória com Força de Ofício assinada eletronicamente em 24/03/2023, expedida pela 14ª Vara Cível de Brasília/DF, procede-se a retificação da Av-14 supra para que conste corretamente: **que foi cancelado somente o R-11 supra, permanecendo a penhora do R-12 supra**, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/11/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CNM: 021139.2.0027960-10

FICHA
2V

MATRÍCULA Nº
27.960

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-16/27.960 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o Ofício nº 0040205-82.2012.8.07.0001-001-2024, assinado eletronicamente em 02/12/2024, expedido pela 11ª Vara Cível de Brasília/DF, procede-se a retificação do R-9 supra para que conste corretamente que a penhora foi determinada pela: **11ª Vara Cível de Brasília/DF**, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/12/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-17/27.960 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora expedido em 15/04/2025, pela 24ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença - Processo nº 0718902-82.2023.8.07.0001, tendo como Exequente: MURILO DE MENEZES ABREU, CPF nº 016.428.741-83, e como Executada: SANTA MARIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.103.759/0001-16, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.018,72, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Mello Batista da Silva, ficando como fiel depositário a executada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/05/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-18/27.960 - RETIFICAÇÃO - Protocolo nº 227.930 - emolumentos: R\$1.015,61 - De acordo com o Termo de Retificação da Penhora expedido em 22/09/2025, pela 11ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0040205-82.2012.8.07.0001, procede-se a retificação do R-9 supra para constar corretamente que a penhora é sobre **2,00 hectares** da área objeto desta matrícula, para garantia do débito no valor de R\$1.049.438,23 atualizado em 09/04/2025, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 22/10/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital